



**IVY ENBER CHRISTIAN UNIVERSITY  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

O Conselho Superior Universitário da pós-graduação stricto sensu, no uso de suas atribuições, considerando que:

O pós-doutorado representa uma etapa crucial na jornada acadêmica de muitos pesquisadores, marcando um período de aprofundamento, especialização e colaboração intensiva dentro de um campo específico de estudo. Esse período pós-doutoral oferece uma oportunidade única para expandir horizontes, consolidar conhecimentos e contribuir significativamente para o avanço da ciência e da academia.

Além disso, o pós-doutorado é uma fase de imersão completa na pesquisa. Os pós-doutorandos do programa de pós-doutorado da Ivy Enber Christian University dedicam-se integralmente ao desenvolvimento de atividades, coleta e análise de dados, à redação de artigos científicos, construção do relatório, curso de extensão, participação de eventos acadêmicos, participação nas bancas de qualificação e defesa de mestrado e doutorado, contribuições em grupos de pesquisa e apresentação de resultados. Essas atividades não apenas contribuem para o avanço do conhecimento em suas áreas de estudo, mas também fortalecem sua reputação como especialistas no campo.

**RESOLVE:**

Art. 1º O candidato que desejar ingressar no programa de pós-doutorado da Ivy Enber Christian University deverá enviar:

I – requerimento de inscrição;

II – currículo lattes do candidato ao pós-doutorado;



III - diploma referente ao título de doutor;

IV - termo de compromisso de pós-doutorando e uso da imagem

V - declaração de ciência que não há vínculo empregatício com a instituição;

VI - termo de uso de imagem.

Art. 2º O pós doutorando vinculado ao programa de pós-doutorado da Ivy Enber Christian University , não terá vínculo empregatício com a instituição, não havendo qualquer remuneração para este pesquisador.

Art.3º Após a efetivação da inscrição no programa de pós-doutorado da Ivy Enber Christian University, o pós-doutorando será direcionado para um supervisor como título de doutor vinculado ao programa, e da área de interesse do estágio pós-doutoral.

Parágrafo único: o supervisor deve possuir um doutorado e, preferencialmente, uma trajetória reconhecida na área de estudo específica do pós-doutorando. Ter uma sólida experiência em pesquisa, incluindo a publicação de artigos em revistas científicas, participação em projetos de pesquisa e contribuições significativas para o avanço da ciências.

Art. 4º O programa de pós-doutorado na Ivy Enber Christian University possui a duração de 18 (dezoito) meses, podendo ter a duração mínima de 6( seis) meses eo prazo máximo de 24 ( vinte quatro) meses.

§ 1º O prazo mínimo não isenta com as obrigações financeiras



§ 2º A definição do tempo de conclusão do pós doutorado, deve ser determinado em comum acordo entre o supervisor e o pesquisador;

§ 3º Para realização do pós doutorado no prazo mínimo, o pós-doutorando deverá cumprir com as atividades previstas no artigo 4.

Art. 5º Cabe ao pós-doutorando realizar as seguintes atividades, que deverão ser realizadas juntos Ivy Enber Christian University:

- a) Primeiro módulo: submissão do plano de trabalho e artigo em periódico;
- b) Segundo módulo: elaboração do plano de curso da disciplina, envio de material de apoio em pdf. Gravação e envio de vídeo-aula;
- c) Terceiro módulo: submissão de artigo científico;
- d) Quarto módulo: proposta de contribuição em grupo de pesquisa;
- e) Quinta módulo: proposta de contribuição e participação em eventos da
- f) Enber;
- g) Sexto módulo: submissão de artigo científico;
- h) Sétimo módulo: elaboração do relatório do estágio pós-doc e encaminhamento para o conselho acadêmico.

§ 1º Cada módulo corresponde a prazo de 3(três) meses. Após o envio do relatório final do pós doc, o conselho acadêmico terá o prazo de 30(trinta) dias para emissão do parecer.

§ 2º As etapas especificadas no caput poderão ser acrescidas de outras atividades propostas pelo supervisor e pesquisador.

§ 3º Todos os materiais deverão ser anexados no sistema siga.



Art. 6º As atividades previstas no pós-doutorado na Ivy Enber Christian University devem ser desenvolvidas de forma online.

Parágrafo único. Caso o pesquisador desenvolva projeto de pesquisas com seres humanos, será exigido, previamente, parecer favorável do comitê de ética, nos termos da Resolução nº 466/2012 e a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 7º Toda produção acadêmica científica, com resultados obtidos durante o período das atividades de pós-doutorado, deverá mencionar o vínculo com o programa de pós-doutorado da Ivy Enber Christian University.

Art. 8º Os pesquisadores devidamente matriculados no programa de pós doutorado na Ivy Enber Christian University, poderão participar das atividades docentes desde que entrem em comum acordo com o coordenador do programa , supervisor e pesquisador, mediante:

- a) Aulas síncronas e assíncronas;
- b) Realização de cursos de extensão, minicurso, palestras, participação de lives e outros.

Parágrafo único. O pesquisador não será remunerado pelas atividades docentes realizadas.

Art. 9º Concluída as atividades propostas no plano de trabalho, o pesquisador deverá encaminhar ao programa de pós -doutorado, pelo sistema siga, o relatório final, usando as normas da ABNT.

Parágrafo único. O relatório conterà todas as descrições das atividades realizadas, devendo ser anexado as evidências, tais como como certificado de participação em eventos, comprovantede cartas de aceites referente à publicação de artigos, entre outros.



Art. 10. Após o parecer de aprovação, o pós-doutorando deverá solicitar à secretaria do programa de pós-doutorado a emissão do certificado, munido do parecer emitido pelo conselho acadêmico do programa.

Parágrafo único. Após solicitação a secretaria dará início ao processo de verificação da existência de pendências, e contará com prazo de 180 dias para emissão da certificação respectiva.

Art. 11. Esse regulamento entra em vigor após a aprovação pelo conselho acadêmico do programa de pós doutorado na Ivy Enber Christian University.

Art. 12. Para qualquer outro julgamento deverá se utilizar do regimento interno.

